



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

RESOLUÇÃO N°. 076/2015

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao Servidor efetivo Joel Alderete, e da outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, no uso das atribuições que lhe confere por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor, **Joel Alderete**, Assistente Legislativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2015, a partir do dia 01 de setembro a 01 de outubro de 2015.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e será afixado no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Murtinho, MS, 28 de Agosto, de 2015.

Vereadora **SIRLEY PACHECO**
- Presidente -